



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 173 . DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Desgna novos membros na representação de estudantes da educação básica pública do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados novos membros na representação de estudantes da educação básica pública do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Recreio a seguir identificados:

Membro Titular: Selenita Elias da Silva;

Membro Suplente: Mateus Ferreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de novembro de 2.018. 80º
da Emancipação Político-Administrativa

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio